



PORTARIA COREN-ES Nº. 309/2023

Revoga Portaria Coren-ES nº 263/2023 e designa conselheiros, colaboradora e funcionário para participar do 25º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem – CBCENF, na cidade de João Pessoa/PB.

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren/ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia:

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 095/2022, emitida em 30/11/2022 e publicada no Diário Oficial da União em 14/02/2023;

CONSIDERANDO a realização do 25º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem – CBCENF, que será sediado na cidade de João Pessoa/PB, no período de 23 a 26 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO deliberação do Plenário em sua 458ª Reunião Ordinária, realizada em 27/04/2023, bem como os e-mails enviados pelos Conselheiros à Assessora de Secretaria;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário em sua 459ª Reunião Ordinária, ocorrida em 25/05/2023, que indicou a profissional Monica Barros de Pontes, COREN-ES 57234-ENF, para receber o Prêmio Anna Nery 2023;

CONSIDERANDO o Ofício Circular Cofen nº 202/2022, que encaminhou o Calendário de Atividades do Cofen para o Exercício de 2023, bem como o Ofício Circular Cofen nº 012/2023, que informa a alteração da data do 25º CBCENF;

CONSIDERANDO o Despacho Presidencial nº 1664/2023, emitido em 26/06/2023;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º – Designar os Conselheiros, Colaboradora e funcionário abaixo relacionados, para participar do 25º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem – CBCENF, que será sediado na cidade de João Pessoa/PB, no período de 23 a 26 de outubro de 2023:



- Sandra Cavati Ribeiro Santos – Conselheira Presidente;
- Leonardo França Vieira – Conselheiro Secretário;
- Douglas Lirio Rodrigues – Conselheiro Tesoureiro;
- Rogério Gama Matos – Conselheiro;
- Ana Paula Croce – Conselheira;
- Priscila Novaes Figueredo – Conselheira;
- Valeria da Silva Schimidt do Amaral Reis – Conselheira;
- Silvio Friás Caraciolo – Conselheiro;
- Thais Pereira – Conselheira;
- Rubens José Loureiro – Conselheiro;
- Ulysses Maria Pereira Silva – Conselheiro;
- Marta Priscila Dantas de Macedo – Conselheiro;
- Felipe Guilherme Bahiense Gomes – Conselheiro;
- Monica Barros de Pontes – Colaboradora;
- Robson Luiz D’Andrea – Procurador Geral do Coren-ES.

Art. 2º – Os Conselheiros, a Colaboradora e o Funcionário citados no Art. 1º farão jus ao recebimento de **diárias**, mediante comprovação do efetivo exercício da atividade no evento, conforme Decisão Coren-ES nº 067/2022, bem como a concessão de **passagens aéreas**, conforme Decisão Coren-ES nº 100/2022.

Parágrafo único – O Conselheiro Tesoureiro, Douglas Lirio Rodrigues, fará jus a concessão de passagem aérea apenas de retorno do evento.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria Coren-ES nº 263/2023.

Vitória (ES), 26 de junho de 2023.

Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos
COREN-ES 41445-ENF
Conselheira Presidente

Dr. Leonardo França Vieira
COREN-ES 223169-ENF
Conselheiro Secretário